

## **EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

De ordem do Sr. Prefeito do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Publica que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha , localizada na Praça Antonio Prado nº.70, nesta cidade, no dia 24 de Fevereiro do presente ano (sexta-feira), a iniciar-se **(às 09h:00min, com Término às 11h00min)**, oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE 2020.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 05 de Janeiro de 2021

**Jose Marcos Martins**  
Prefeito Municipal